BOLSAS DE ESTUDO PORTO DE CONHECIMENTO 2023

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Onde posso obter informação adicional sobre as bolsas de estudo Porto de Conhecimento?

   R: Pode enviar as suas dúvidas por correio eletrónico para educacao@cm-porto.pt.

2. Em que consistem as bolsas de estudo Porto de Conhecimento?

   R: As bolsas de estudo Porto de Conhecimento são um apoio à prossecução dos estudos, patrocinado por instituições de ensino superior privado, universitário e politécnico, parceiras do Município do Porto.

   No ano letivo 2023/2024 estão disponíveis 71 bolsas de estudo: 51 para a frequência de licenciatura, 11 para a frequência de mestrado, 8 para a frequência de curso técnico superior profissional (CTeSP) e 1 para a frequência de mestrado integrado. O valor e a abrangência das bolsas de estudo são variáveis de instituição para instituição e podem ser assim sistematizados:

Instituição de Ensino Superior Universitário	Apoios concedidos
Instituto Superior de Serviço Social do Porto	Isenção de 50% do pagamento de propinas de frequência da licenciatura em Gerontologia Social a 1 candidato e em Serviço Social a 1 candidato
Universidade Católica Portuguesa - Porto	Isenção de 80% do pagamento de propinas de frequência da licenciatura a 8 candidatos do regime geral (1 em cada um dos cursos: Bioengenharia; Ciências da Nutrição; Direito; Enfermagem; Microbiologia; Psicologia; 1 num dos seguintes cursos da Escola das Artes: Cinema, Conservação e Restauro ou Som e Imagem; 1 num dos seguintes cursos da Católica Porto Business School: Economia ou Gestão) Isenção integral do pagamento de taxa de candidatura e de matrícula no 1º ano da licenciatura e nos anos seguintes até à sua conclusão
Universidade Fernando Pessoa	Isenção integral do pagamento de: - Propinas de frequência da licenciatura a 8 candidatos (1 em cada um dos cursos: Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Comunicação; Ciências Empresariais; Criminologia; Engenharia Civil; Engenharia Informática; Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança; Psicologia), de mestrado a 9 candidatos (1 em cada um dos cursos: Ação Humanitária, Cooperação e Desenvolvimento; Ciências da Comunicação; Ciências da Educação: Educação Especial; Ciências Empresariais; Criminologia; Engenharia Civil; Engenharia Informática; Psicologia Clínica e da Saúde; Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime) e do mestrado integrado em Arquitetura e Urbanismo a 1 candidato - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição no 1º ano do curso e nos anos seguintes até à sua conclusão - Taxa de inscrição em exames até à conclusão do curso - Emolumentos pela emissão de certidão anual de aproveitamento escolar até à conclusão do curso e pela emissão de certidão de conclusão de grau
Universidade Lusíada - Centro Universitário Lusíada - Norte	Isenção integral do pagamento de: - Propinas de frequência da licenciatura a 1 candidato do regime geral - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição no 1º ano da licenciatura e nos anos seguintes até à sua conclusão - Taxa de inscrição em exames até à conclusão da licenciatura

Instituição de Ensino Superior Universitário	Apoios concedidos
	- Emolumentos pela emissão de certidão anual de aproveitamento escolar até à conclusão da licenciatura
Universidade Lusófona - Centro Universitário do Porto	Isenção integral do pagamento de: - Propinas de frequência da licenciatura a 2 candidatos do regime geral e a 1 candidato do concurso especial para maiores de 23 anos - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição no 1º ano da licenciatura e nos anos seguintes até à sua conclusão a candidato do concurso especial para maiores de 23 anos - Emolumentos pela emissão de certidão de conclusão de grau Isenção de 50% do pagamento de propinas de frequência da licenciatura a 1 candidato do regime geral e a 1 candidato do concurso especial para maiores de 23 anos
Universidade Portucalense Infante D. Henrique	Isenção integral do pagamento de: - Propinas de frequência da licenciatura a 3 candidatos - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição no 1º ano da licenciatura e nos anos seguintes até à sua conclusão - Taxa de inscrição em exames até à conclusão da licenciatura - Emolumentos pela emissão de certidão anual de aproveitamento escolar até à conclusão da licenciatura e pela emissão de certidão de conclusão de grau

Instituição de Ensino Superior Politécnico	Apoios concedidos
Escola Superior Artística do Porto	Isenção integral do pagamento de: - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição no 1º ano da licenciatura e nos anos seguintes até à sua conclusão - Taxa de inscrição em exames até à conclusão da licenciatura Isenção de 30% do pagamento de propinas de frequência da licenciatura a 3 candidatos
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti	Isenção integral do pagamento de: - Taxa de inscrição em exames (exceto de recurso) até à conclusão da licenciatura - Emolumentos pela emissão de certidão anual de aproveitamento escolar até à conclusão da licenciatura Isenção de 50% do pagamento de propinas de frequência da licenciatura em Educação Básica a 2 candidatos e em Educação Social a 2 candidatos
Escola Superior de Saúde de Santa Maria	Isenção integral do pagamento de: - Propinas de frequência de licenciatura a 1 candidato do regime geral - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição no 1º ano do curso e nos anos seguintes até à sua conclusão - Taxa de inscrição em exames (exceto de recurso, melhoria e exames em época especial) até à conclusão do curso - Emolumentos pela emissão de certidão de conclusão de grau
Instituto Português de Administração de Marketing do Porto	Isenção de 80% do pagamento de propinas de frequência de licenciatura a 5 candidatos
Instituto Superior de Administração e Gestão	Isenção integral do pagamento de: - Propinas de frequência de licenciatura a 4 candidatos (1 em Management e 3 num dos seguintes cursos: Turismo, Gestão Hoteleira e Relações Empresariais), de frequência de mestrado a 2 candidatos e de frequência de curso técnico superior profissional a 5 candidatos - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição até à conclusão do curso - Emolumentos pela emissão de certidão de conclusão de grau

Instituição de Ensino Superior Politécnico	Apoios concedidos
Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo	Isenção integral do pagamento de: - Propinas de frequência da licenciatura em Comércio Internacional a 1 candidato, em Gestão de Empresas a 1 candidato, em Turismo a 1 candidato e de frequência de curso técnico superior profissional de Assessoria e Comunicação Organizacional a 1 candidato, de Itinerários Turísticos e Promoção do Património a 1 candidato e de Serviços Jurídicos a 1 candidato - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição no 1º ano do curso e nos anos seguintes até à sua conclusão - Taxa de inscrição em exames (exceto de recurso) até à conclusão do curso - Emolumentos pela emissão de certidão anual de aproveitamento escolar até à conclusão do curso e pela emissão de certidão de conclusão de grau
Instituto Superior de Tecnologias Avançadas do Porto	Isenção integral do pagamento de: - Propinas de frequência da licenciatura em Informática a 2 candidatos (1 do regime geral e 1 do concurso especial para maiores de 23 anos) e da licenciatura em Engenharia Multimédia a 2 candidatos (1 do regime geral e 1 do concurso especial para maiores de 23 anos) - Taxa de candidatura, de matrícula e de inscrição no 1º ano da licenciatura e nos anos seguintes até à sua conclusão - Taxa de inscrição no exame de acesso para maiores de 23 anos

3. Estou a frequentar um curso numa das instituições de ensino superior que concedem bolsa de estudo Porto de Conhecimento. Posso candidatar-me a uma destas bolsas de estudo?

   R: Não é admitida candidatura a quem detenha uma inscrição em curso do mesmo grau/nível ou superior.

4. Frequentei o ensino superior há uns anos mas abandonei os estudos e gostava de retomar. Posso candidatar-me a uma destas bolsas de estudo?

   R: Não é admitida candidatura a quem detenha uma inscrição em curso do mesmo grau/nível ou superior.

5. Concluí o ensino secundário e realizei os exames nacionais de acesso ao ensino superior no ano letivo 2020/2021. Posso candidatar-me a bolsa de estudo Porto de Conhecimento?

   R: Sim. Os exames nacionais são válidos no ano da sua realização e nos dois anos seguintes.

6. Resido fora do Porto. Posso candidatar-me a bolsa de estudo Porto de Conhecimento?

   R: Sim. Os munícipes do Porto têm preferência mas os residentes fora do Porto podem candidatar-se, desde que tenham obtido a habilitação de acesso em instituição de ensino sediada na cidade do Porto, pública ou privada.

7. São exigidas classificações mínimas?

   R: Apenas nas candidaturas às bolsas de estudo concedidas pela Universidade Católica Portuguesa é exigida, como classificação mínima de acesso pelo regime geral, 170 pontos (em 200) para a licenciatura

em Direito, Economia e Gestão, 140 pontos (em 200) para a licenciatura em Enfermagem e 160 pontos (em 200) para as restantes licenciaturas, para além do cumprimento de pré-requisitos.

8. Onde posso obter a ficha de candidatura?

   R: Em www.cm-porto.pt ou solicitando o envio através de mail para educacao@cm-porto.pt. A ficha, em modelo próprio, não pode ser manuscrita.

9. Posso candidatar-me a mais que um curso ou instituição?

   R: Sim, os candidatos são convidados a indicar 3 opções preferenciais, que podem ser em diferentes cursos e em distintas instituições de ensino superior parceiras.

10. Como comprovo a situação de beneficiário de ação social escolar?

    R: Através de documento emitido pela Segurança Social, que pode ser obtido no Portal da Segurança Social Directa.

11. Como comprovo o domicílio fiscal?

    R: Através de documento emitido pela Autoridade Tributária, que pode ser obtido no Portal das Finanças.

12. Como submeto a candidatura?

    R: Enviando a ficha de candidatura (que não pode ser manuscrita) e todos os documentos comprovativos exigidos para educacao@cm-porto.pt

13. Ao apresentar candidatura a bolsa de estudo Porto de Conhecimento fico dispensado de me candidatar ao concurso nacional de acesso ao ensino superior ou aos concursos das instituições privadas de ensino superior?

    R: O candidato deve alargar as suas possibilidades de ingresso no ensino superior, candidatando-se a todos os concursos que lhe possam garantir colocação no curso pretendido.

    Os candidatos são aconselhados a apresentar candidatura ao concurso nacional de acesso ao ensino superior público.

    As seguintes instituições privadas de ensino superior parceiras do Município do Porto não exigem candidatura de acesso mas se o candidato não obtiver bolsa de estudo Porto de Conhecimento também não obtém colocação:

    - Escola Superior Artística do Porto;

    - Instituto Português de Administração de Marketing do Porto;

    - Instituto Superior de Administração e Gestão;

    - Instituto Superior de Tecnologias Avançadas do Porto;

    - Universidade Fernando Pessoa.

As bolsas de estudo concedidas pelas instituições de ensino superior abaixo identificadas estão dependentes da obtenção, por parte do candidato, de colocação no curso pretendido, pelo que devem ser cumpridos os trâmites de candidatura adotados por estas instituições, nomeadamente os pré-requisitos quando exigidos, atentos os seus calendários específicos:

- Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
- Escola Superior de Saúde de Santa Maria;
- Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo;
- Instituto Superior de Serviço Social do Porto;
- Universidade Católica Portuguesa - Porto;
- Universidade Lusíada - Centro Universitário Lusíada - Norte;
- Universidade Lusófona - Centro Universitário do Porto;
- Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

Caso pretenda frequentar um dos cursos da oferta destas instituições de ensino superior, deve o candidato inscrever-se dentro dos prazos por elas definidos, apresentando declaração emitida pela Direção Municipal de Educação do Município do Porto, que ateste que realizou candidatura aos apoios concedidos pela instituição em causa e ao curso em questão, para ser isentado temporariamente do pagamento de taxa de candidatura, até serem conhecidos os resultados das bolsas de estudo Porto de Conhecimento.

Os apoios concedidos pela Universidade Católica Portuguesa - Porto estão dependentes da obtenção, por parte do candidato, de colocação no curso pretendido na 1ª fase de acesso que termina a 24 de julho.

14. Como é feita a atribuição das bolsas de estudo Porto de Conhecimento?

R: Os candidatos são graduados de acordo com a classificação final obtida na habilitação de acesso precedente, preferindo o candidato com a classificação mais elevada, mas é dada preferência absoluta aos candidatos com domicílio fiscal no Porto, e destes, aos que tenham obtido a habilitação de acesso em instituição de ensino do Porto.

15. Quando e como são comunicados os resultados das candidaturas às bolsas de estudo Porto de Conhecimento?

R: Antes de 30 de setembro através de e-mail para o endereço eletrónico do candidato.

16. Consegui colocação noutra instituição de ensino superior e já não estou interessado na bolsa de estudo Porto de Conhecimento. O que devo fazer?

R: Deve de imediato contactar a Direção Municipal de Educação do Município do Porto (educacao@cm-porto.pt) e manifestar a perda de interesse na bolsa de estudos Porto de Conhecimento, que será transferida para o candidato seguinte na lista de graduação.

17. Onde posso obter informação sobre os direitos, deveres e obrigações do bolseiro Porto de Conhecimento?

R: Em www.cm-porto.pt consultando o documento Termos e Condições, no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, na versão republicada em anexo ao Despacho nº 9138/2020, de 25 de setembro, ou enviando as questões por correio eletrónico para educacao@cm-porto.pt.